

DECRETO DE 01 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

NOMEAR PATRICIA HELENA DOS REIS BARBASTEFANO, ID FUNCIONAL Nº 3990393-1, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Secretário de Estado, símbolo SE, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-150001/029479/2022.

Rio de Janeiro, 01 de janeiro de 2023

CLÁUDIO CASTRO
Governador

DECRETO DE 01 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

NOMEAR SERGIO LUIZ CASTRO AZEVEDO FILHO para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Secretário de Estado, símbolo SE, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo nº SEI-150001/029479/2022.

Rio de Janeiro, 01 de janeiro de 2023

CLÁUDIO CASTRO
Governador

DECRETO DE 01 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

NOMEAR WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Secretário de Estado, símbolo SE, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana. Processo nº SEI-150001/029479/2022.

Rio de Janeiro, 01 de janeiro de 2023

CLÁUDIO CASTRO
Governador

DECRETO DE 01 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

NOMEAR JAIR DE SIQUEIRA BITTENCOURT JÚNIOR para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Secretário de Estado, símbolo SE, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento. Processo nº SEI-150001/029479/2022.

Rio de Janeiro, 01 de janeiro de 2023

CLÁUDIO CASTRO
Governador

DECRETO DE 01 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

NOMEAR DANIELLE CHRISTIAN RIBEIRO BARROS, ID FUNCIONAL Nº 5107108-8, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Secretário de Estado, símbolo SE, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Processo nº SEI-150001/029479/2022.

Rio de Janeiro, 01 de janeiro de 2023

CLÁUDIO CASTRO
Governador

DECRETO DE 01 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

NOMEAR ROSANGELA DE SOUZA GOMES para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Secretário de Estado, símbolo SE, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-150001/029479/2022.

Rio de Janeiro, 01 de janeiro de 2023

CLÁUDIO CASTRO
Governador

DECRETO DE 01 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

NOMEAR RAFAEL CARNEIRO MONTEIRO PICCIANI para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Secretário de Estado, símbolo SE, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. Processo nº SEI-150001/029479/2022.

Rio de Janeiro, 01 de janeiro de 2023

CLÁUDIO CASTRO
Governador

DECRETO DE 01 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

NOMEAR GUSTAVO REIS FERREIRA, ID FUNCIONAL Nº 2099426-5, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Secretário de Estado, símbolo SE, da Secretaria de Estado de Turismo. Processo nº SEI-150001/029479/2022.

Rio de Janeiro, 01 de janeiro de 2023

CLÁUDIO CASTRO
Governador

DECRETO DE 01 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

NOMEAR DEMETRIO ABDENNUR FARAH NETO, ID FUNCIONAL Nº 4137615-3, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Controlador-Geral do Estado, símbolo SE, da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - CGE. Processo nº SEI-150001/029479/2022.

Rio de Janeiro, 01 de janeiro de 2023

CLÁUDIO CASTRO
Governador

DECRETO DE 01 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

NOMEAR EDU GUIMARÃES DE SOUZA, Delegado de Polícia, ID Funcional nº 565278-2, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Secretário de Estado, símbolo SE, do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro - GSI-RJ. Processo nº SEI-150001/029479/2022.

Rio de Janeiro, 01 de janeiro de 2023

CLÁUDIO CASTRO
Governador

DECRETO DE 01 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

NOMEAR KELLY CHRISTIAN SILVEIRA DE MATTOS, ID FUNCIONAL Nº 618966-0, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Secretário de Estado, símbolo SE, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda. Processo nº SEI-150001/029479/2022.

Rio de Janeiro, 01 de janeiro de 2023

CLÁUDIO CASTRO
Governador

DECRETO DE 01 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

NOMEAR ANDRÉ LUÍS DANTAS FERREIRA, ID FUNCIONAL Nº 5102952-9, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Secretário Extraordinário, símbolo SE, da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília. Processo nº SEI-150001/029479/2022.

Rio de Janeiro, 01 de janeiro de 2023

CLÁUDIO CASTRO
Governador

DECRETO DE 01 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ MAURO DE FARIAS JUNIOR, ID FUNCIONAL Nº 5097730-0, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Secretário de Estado, símbolo SE, da Secretaria de Estado de Transformação Digital. Processo nº SEI-150001/029479/2022.

Rio de Janeiro, 01 de janeiro de 2023

CLÁUDIO CASTRO
Governador

DECRETO DE 01 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

NOMEAR URUAN CINTRA DE ANDRADE, ID FUNCIONAL Nº 4185699-6, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Secretário de Estado, símbolo SE, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades, em vaga prevista pelo Decreto nº 48.301, de 01/01/2023. Processo nº SEI-150001/029479/2022.

Rio de Janeiro, 01 de janeiro de 2023

CLÁUDIO CASTRO
Governador

DECRETO DE 01 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

NOMEAR ALEXANDRE ISQUIERDO MOREIRA para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de

Secretário de Estado, símbolo SE, da Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável, em vaga prevista pelo Decreto nº 48.301, de 01/01/2023. Processo nº SEI-150001/029479/2022.

Rio de Janeiro, 01 de janeiro de 2023

CLÁUDIO CASTRO
Governador

DECRETO DE 01 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

NOMEAR BRUNO FELGUEIRA DAUAIRE, ID FUNCIONAL Nº 5115538-9, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Secretário de Estado, símbolo SE, da Secretaria de Estado de Habitação, em vaga prevista pelo Decreto nº 48.301, de 01/01/2023. Processo nº SEI-150001/029479/2022.

Rio de Janeiro, 01 de janeiro de 2023

CLÁUDIO CASTRO
Governador

DECRETO DE 01 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

NOMEAR HELOISA HELENA DE ALENCAR AGUIAR, ID FUNCIONAL Nº 5119962-9, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Secretário de Estado, símbolo SE, da Secretaria de Estado da Mulher, em vaga prevista pelo Decreto nº 48.301, de 01/01/2023. Processo nº SEI-150001/029479/2022.

Rio de Janeiro, 01 de janeiro de 2023

CLÁUDIO CASTRO
Governador

DECRETO DE 01 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

NOMEAR BRUNO TEIXEIRA DUBEUX, ID FUNCIONAL Nº 4195504-8, Procurador do Estado, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Procurador-Geral do Estado, símbolo SE, da Procuradoria Geral do Estado. Processo nº SEI-150001/029479/2022.

Rio de Janeiro, 01 de janeiro de 2023

CLÁUDIO CASTRO
Governador

DECRETOS DE 01 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, HELOISA HELENA DE ALENCAR AGUIAR, ID Funcional nº 5119962-9, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/029479/2022.

NOMEAR CARLOS EDUARDO MERLIN para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Diretor-Presidente, símbolo PR-1, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Sergio Aureliano Machado da Silva, ID Funcional nº 5097720-2. Processo nº SEI-150001/029479/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, PATRICIA HELENA DOS REIS BARBASTEFANO, ID FUNCIONAL Nº 3990393-1, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-150001/029479/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, DEMETRIO ABDENNUR FARAH NETO, ID FUNCIONAL Nº 4137615-3, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CG, da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - CGE. Processo nº SEI-150001/029479/2022.

Id: 2449633



Imprensa Oficial
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Patricia Damasceno
Diretora-Presidente

Flávio Cid
Diretor Administrativo

Rodrigo de Mesquita Caldas
Diretor Financeiro

Jefferson Woldaynsky
Diretor Industrial

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:
As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:
Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901
Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 - Centro - Rio de Janeiro
Ed. Garagem Menezes Côrtes - Tel.: (21) 2332-6550 / (21) 2332-6549
Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br
Atendimento das 8h às 17h

NITERÓI - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ.
Tel.: (21) 2719-2689 / (21) 2719-2705
Atendimento das 8h às 17h.

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:

cm/col _____ **R\$ 132,00**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:
Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.



Imprensa Oficial
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



**GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Segunda-feira, 02 de Janeiro de 2023 às 19:13:29 -0200.

DECRETA:

- Art. 1º** - Ficam extintas as seguintes Secretarias de Estado, abaixo relacionadas:
- a) Secretaria de Estado de Assistência à Vítima;
 - b) Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor;
 - c) Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras;
 - d) Secretaria de Estado das Cidades;
 - e) Secretaria de Estado de Ação Comunitária e Juventude; e
 - f) Secretaria de Estado de Envelhecimento Saudável.

Parágrafo Único - Os cargos em comissão ocupados e/ou vagos das Secretarias extintas serão objeto de regulamentação de transferência em norma complementar a ser editada posteriormente.

Art. 2º - Ficam alteradas as nomenclaturas das Secretarias de Estado da estrutura organizacional do Poder Executivo, na forma abaixo:

- a) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais - SEDEERI para **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SEDEIC**;
- b) Secretaria de Estado de Transportes -SETRANS para **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA - SE-TRAM**.

Art. 3º - Ficam criadas, sem aumento de despesa, na estrutura organizacional do Poder Executivo, as seguintes Secretarias de Estado, na forma abaixo:

- a) Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC;
- b) Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável - SEIJES;
- c) Secretaria de Estado de Óleo, Gás e Energia - SEOGE;
- d) Secretaria de Estado de Habitação - SEHAB;
- e) Secretaria de Estado da Mulher - SEEM.

Parágrafo Único - As estruturas consolidadas das Secretarias ora criadas serão veiculadas posteriormente em Decreto complementar.

Art. 4º - Para atender as determinações contidas neste Decreto, ficam alocados, nas Secretarias de Estado ora criadas os cargos em comissão estabelecidos no Anexo Único deste Decreto.

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de janeiro de 2023.

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ANEXO ÚNICO

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC

CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário de Estado (proveniente da extinta Secretaria de Estado das Cidades)	SE	01

Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável - SEIJES

CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário de Estado (proveniente da extinta Secretaria de Estado de Ação Comunitária e Juventude)	SE	01

Secretaria de Estado de Óleo, Gás e Energia - SEOGE

CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário de Estado (proveniente da antiga Secretaria de Estado de Envelhecimento Saudável)	SE	01

Secretaria de Estado de Habitação - SEHAB

CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário de Estado (proveniente da antiga Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras)	SE	01

Secretaria de Estado da Mulher

CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário de Estado (proveniente da extinta Secretaria de Estado de Assistência à Vítima)	SE	01

Id: 2449634

o Prelo

Tradicional suplemento cultural da IOERJ desde 1988. A revista eletrônica O Prelo é totalmente produzida na Imprensa Oficial e está disponível no site.

oprelo.ioerj.com.br

[revistaoprelo](https://www.instagram.com/revistaoprelo)

Serviços Gráficos IOERJ

Solicite seu orçamento:

(21) 2717-5825

secgap@ioerj.rj.gov.br

Decreto 47.364/2020

OBRIGATORIEDADE DE CONSULTA À IMPRENSA OFICIAL NAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.